



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 449/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que, em parceria com a Associação Comercial de Votuporanga – ACV, promova a criação de campanhas permanentes de incentivo à destinação da nota fiscal paulista para as instituições filantrópicas do município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de junho de 2025

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a Nota Fiscal Paulista é um importante programa do Governo do Estado de São Paulo que permite ao consumidor destinar os créditos do ICMS para entidades assistenciais e filantrópicas devidamente cadastradas, e essa destinação tem se mostrado uma significativa fonte de recursos para diversas instituições que prestam serviços relevantes à comunidade, especialmente nas áreas de saúde, assistência social e educação.

Considerando que muitas pessoas ainda não conhecem essa possibilidade ou não compreendem sua importância. Por isso, campanhas educativas e de conscientização são fundamentais para ampliar o alcance e a eficácia do programa em Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Sugerimos, portanto, que o Poder Executivo, em articulação com a Associação Comercial de Votuporanga – ACV, desenvolva campanhas permanentes com os seguintes objetivos:

- Informar a população sobre como doar a Nota Fiscal Paulista para entidades filantrópicas;
- Estimular o engajamento dos comerciantes e prestadores de serviço na divulgação do programa;
- Incentivar parcerias entre o comércio local e as instituições beneficiadas;
- Criar material informativo, digital e impresso, para ampla divulgação nas escolas, órgãos públicos e estabelecimentos comerciais.

Tais ações fortalecem a solidariedade, aumentam o protagonismo da sociedade civil e geram impactos positivos diretos nas entidades sociais que atendem a população mais vulnerável do município

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a criação de campanhas permanentes de incentivo à destinação da nota fiscal paulista para as instituições filantrópicas do município, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

